



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.276 - Ano 2025 – Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2025-GP

EMENTA: Designa servidores para as funções que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 546/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2023, em procedimentos licitatórios e nos Processos de Contratação Direta de dispensas e inexigibilidades, bem como nos demais procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, compreendendo os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Fundo Municipal de Assistência Social; e Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE FUNPRESC:

- I. **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 167, CPF nº 028.XXX.XXX-70, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será denominado **PREGOEIRO** na modalidade Pregão;

- II. **MARIA VENERADA SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 1754, CPF nº 118.XXX.XXX-61, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

- III. **MARIA NATALIA LEANDRO ALENCAR**, matrícula nº 1994, CPF nº 114.XXX.XXX-56, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º. As atribuições, requisitos e remuneração dos agentes públicos ora designados constam da Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, podendo os casos omissos serem resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que promova o cadastro e formalização da presente portaria de designação nos sistemas de controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Art. 4º. Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 02 de janeiro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

PORTARIA Nº 013/2025-GP

EMENTA: Designa servidores para as funções que especifica, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

